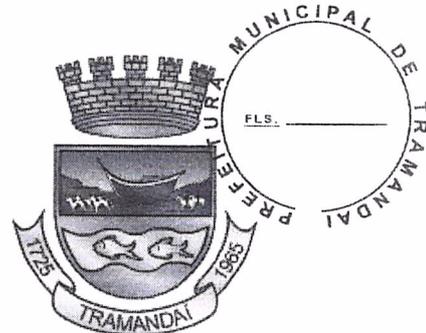


PREFEITURA DE TRAMANDAÍ  
SETOR DE LICITAÇÕES  
CNPJ: 88.771.001/0001-80  
Av. da Igreja, 346 – Centro  
Tramandaí – RS  
Fone: (51) 3684-9055



[www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br)

À

- TERESINHA MARIA GRAEF LTDA

OFÍCIO Nº 244/2024

REFERENTE À PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 098/2024

Tramandaí, 05 de setembro de 2024.

Senhores Licitantes:

Ao cumprimentá-lo, vimos informar-lhe quanto à impugnação ao edital de Pregão Eletrônico RP nº 098/2024, cujo objeto é **aquisição de materiais de expediente e de escritório para uso no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, demais Unidades de Saúde e demais Secretarias**, protocolado sob o nº 27652/2024 pela pessoa jurídica **TERESINHA MARIA GRAEF LTDA**

Conforme conteúdo do parecer emitido pela Assessoria Jurídica, os questionamentos foram respondidos. Seguem anexos a este Ofício cópia do parecer mencionado.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

**Cláudia Vanessa C. Brasil**  
Pregoeira  
Portaria nº 077/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000  
E-mail: [saude@tramandai.rs.gov.br](mailto:saude@tramandai.rs.gov.br)  
Telefone: (51) 3684.9054

Tramandaí, 05 de setembro de 2024.

De: Secretaria Municipal da Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Licitações

Vimos, por meio deste, informar quanto à impugnação encaminhado pela empresa TERESINHA MARIA GRAEFF LTDA (processo administrativo nº 27652/2024), referente aos itens 35 e 36:

- Não acatamos o pedido de impugnação impetado pela empresa uma vez que existem no mercado diversas marcas que possuem os selos, o que não diminui a ampla concorrência para os itens. Tais exigência garantem a aquisição de produtos com boas práticas voltadas para o Meio Ambiente e de qualidade superior;
- As certificações são exigidas para os produtos e não para os licitantes, assim como consta no Edital.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

ROGER VINÍCIUS ROSA ESTEVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA: Nº 491/2024

Roger Vinícius Rosa Esteves  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 491/2024